



LEI COMPLEMENTAR Nº 149

de 30 de março de 2016

"Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Quadro Permanente dos Servidores Administrativos e Operacionais do Quadro Permanente da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Coxim e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 149/2016 - 30 de março de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em